



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN N.º 22, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho destinado a apoiar a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1).

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT N.º 292, de 20 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando a [Resolução CSJT N.º 331, de 29 de abril de 2022](#), que dispõe sobre as diretrizes para concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando a [Resolução CSJT N.º 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI 6012677/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para apoiar, técnica e negocialmente, a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho atuarão, sob demanda,

desde a data da publicação deste Ato até 1º de outubro de 2024, com as seguintes atribuições:

I - apoiar, por meio de reuniões ou outras formas definidas pela coordenação do Grupo de Trabalho, a equipe responsável pela implantação no TRT da 1ª Região no saneamento de dúvidas negociais e técnicas, bem como realizar a adequada instrução sobre o funcionamento e a utilização do Sigep-JT e seus módulos;

II - atuar na execução de força-tarefa para implantação dos módulos, conforme cronograma estabelecido pelo grupo, após alinhamento com o TRT da 1ª Região e com o CSJT, ou, se necessário, indicar especialista mais adequado para atuar;

III - deslocar-se, ou indicar especialista mais adequado para se deslocar, à sede do TRT da 1ª Região, quando necessário, para cumprir ações essenciais à implantação por determinação do CSJT; e

IV - emitir relatório final com os resultados do projeto de implantação.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

I - HUGO EMÍLIO DOS SANTOS MACHADO, Coordenador Nacional dos Projetos Administrativos Nacionais, coordenador;

II - BRUNO MOTTA DE ANDRADE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, vice-coordenador;

III - ALEXANDRE RALPH FLORES DE QUEIROZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, representante negocial do módulo Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho do Sigep-JT;

IV - ALEXANDRE ZUPPI BALISTA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representante negocial do módulo Ártemis do Sigep-JT;

V - ANDRÉ RIBEIRO SOUZA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante técnico do módulo Gestão de Passivos do Sigep-JT;

VI - ANÍSIO RENATO DE ANDRADE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante negocial dos módulos Apuração de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, Designação de Magistrados e Editais do Sigep-JT;

VII - BEATRIZ TEREZINHA MARCANTE FLORES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, representante negocial do módulo Sistema de Gestão de Escolhas Judiciais do Sigep-JT;

VIII - CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, representante negocial do módulo Sistema de Gestão de Pessoas por Competências do Sigep-JT;

IX - CARLOS TAVARES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, representante técnico do módulo Conector eSocial do Sigep-JT;

X - DAVI BASTO NETO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representante técnico do módulo Controle de Acesso do Sigep-JT;

XI - DIEGO CARDIM SANTANA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante técnico do módulo Apuração de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição do Sigep-JT;

XII - DIEGO MARTINS GARCIA, servidor do Tribunal Regional do

Trabalho da 3ª Região, representante negocial do módulo Gestão de Passivos do Sigep-JT;

XIII - EDNA YUMI SAKATA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante negocial do módulo Conector eSocial e representante técnica do Módulo Principal do Sigep-JT;

XIV - EDROALDO FERNANDES DE AQUINO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante negocial do módulo FolhaWeb do Sigep-JT;

XV - ERIKA AKIKO TAMASHIRO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante negocial do módulo FolhaWeb do Sigep-JT;

XVI - FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, representante negocial do módulo Gestão de Estagiários do Sigep-JT;

XVII - HELEN PETERS DE ASSUNÇÃO E MELO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante técnica do módulo Designação de Magistrados e Editais do Sigep-JT;

XVIII - HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante técnico dos módulos Camada de Integração do Sigep-JT (TEIID) e FolhaWeb do Sigep-JT;

XIX - HUSSEN AUGUSTO MOHAMAD SAID CAVALCANTI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante negocial do Módulo Principal do Sigep-JT;

XX - IZABEL CRISTINA MARONEZE RIVABEM, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representante negocial do módulo Docência e Concursos de Magistrados do Sigep-JT;

XXI - JAIMARA FERREIRA TIBURCIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante técnica do módulo Gestão de Atos Administrativos do Sigep-JT;

XXII - JUSSARA RODRIGUES MEIRE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representante negocial do módulo Averbação de Capacitações do Sigep-JT;

XXIII - LEANDRO HIGO DO CANTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, representante técnico do módulo Gestão de Estagiários do Sigep-JT;

XXIV - LEANDRO ZULIAN GALLINA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, representante técnico do módulo Sistema de Gestão de Escolas Judiciais do Sigep-JT;

XXV - LÍZIA ANDRADE DE NASCIMENTO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, representante técnica do módulo Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho do Sigep-JT;

XXVI - LÚCIA HELENA COSTA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante negocial dos módulos Camada de Integração do Sigep-JT (TEIID) e Módulo Principal do Sigep-JT;

XXVII - LUCIANA DE MORAES HAZIN, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, representante negocial do módulo Sistema de Gestão de Pessoas por Competências do Sigep-JT;

XXVIII - LUIZ CLÁUDIO DIAS, servidor do Tribunal Regional do

Trabalho da 12ª Região, representante negocial do módulo Pasta Funcional Eletrônica do Sigep-JT;

XXIX - MÁRCIA CRISTINA UTSCH MOREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante negocial dos módulos Apuração de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, Designação de Magistrados e Editais do Sigep-JT;

XXX - MÁRCIO VERONEZI PEREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representante negocial dos módulos Autoatendimento e Requerimentos de Frequência Online do Sigep-JT;

XXXI - NELSON SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representante técnico do módulo Pasta Funcional Eletrônica do Sigep-JT;

XXXII - RICARDO DE PAIVA MAURA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, representante negocial do módulo Gestão de Pessoas por Competências do Sigep-JT;

XXXIII - RICARDO SCHOLZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, representante técnico do módulo Gestão de Pessoas por Competências do Sigep-JT;

XXXIV - RONIE CARLOS SERRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representante técnico dos módulos Ártemis, Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas, Autoatendimento, Requerimentos de Frequência Online, Averbação de Capacitações, Docência e Concursos de Magistrados, Controle de acesso e Portal dos Sistemas Administrativos Nacionais;

XXXV - ROSIANE CRISTINA RUNHO ZUCARELLI, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representante negocial do módulo de Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas;

XXXVI - SABINE SIRIMARCO GOMES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante negocial do módulo de Gestão de Atos Administrativos; e

XXXVII - VITOR CÉSAR MARTINS NOBRE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante negocial do módulo de Folha de Pagamento.

Art. 4º A Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN) atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE).

Art. 5º As ações do Grupo de Trabalho serão realizadas por videoconferência, e, quando necessário, os servidores indicados reunir-se-ão na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do CSJT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.